

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.560/2014

de 25 de Junho de 2014.

“Dispõe sobre transposição recursos dentro da mesma categoria de programação”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especificamente o disposto no Inciso III do Art. 13 da Lei nº 1.727, de 14 de Agosto de 2013 (LDO);

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam transpostos para as dotações abaixo relacionadas os recursos no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) em conformidade ao artigo 13, Inciso III, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.727, de 14 de Agosto de 2013:

02 03 09	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		
	04.123.0015.2015.0000 Melhoria das atividades administrativas, etc.	R\$	11.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02 08 01	UNIDADES DE SAÚDE		
	10.301.0027.1037.0000 Aquisição de equipamentos e material permanente	R\$	6.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	10.301.0027.2026.0000 Atendimento à população em geral	R\$	20.000,00
	3.3.90.39.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02 09 01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
	12.365.0032.1042.0000 aquisição de equipamentos e material permanente	R\$	3.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	12.365.0032.2031.0000 Possibilitar o ingresso. e manut aluno ensino fund.	R\$	5.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL		
	12.361.0034.2035.0000 Possibilitar acesso ao ensino médio e universitário	R\$	5.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
02 09 04	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		
	12.361.0035.2037.0000 Possibilitar o acesso ao ensino médio e universitário	R\$	160.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
	12.361.0035.2037.0000 Possibilitar o acesso ao ensino médio e universitário	R\$	50.000,00
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
	TOTAL.....	R\$	260.000,00

Art. 2º - Os valores constantes no artigo anterior serão cobertos com a transposição de recursos provenientes das seguintes dotações:

02 03 02	COMPRAS E LICITAÇÃO		
	04.122.0009.2006.0000 Melhoria ativ. adm., atend. princípio da legalidade	R\$	-2.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
02 03 06	DEPARTAMENTO DE CIDADANIA E OUVIDORIA		
	04.122.0018.2010.0000 Melhoria das condições atendimento ao cidadão	R\$	-1.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

02 03 07	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
	04.123.0013.2011.0000 Melhoria das atividades administrativas, etc..	R\$ -1.500,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	04.123.0013.2011.0000 Melhoria das atividades administrativas, etc..	R\$ -2.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
02 03 08	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
	04.123.0014.2014.0000 Melhorias das atividades administrativas, etc..	R\$ -1.500,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
	04.123.0014.2014.0000 Melhorias das atividades administrativas, etc..	R\$ -1.500,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
02 03 09	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
	04.123.0015.2015.0000 Melhoria das atividades administrativas, etc..	R\$ -1.500,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
02 08 01	UNIDADES DE SAÚDE	
	10.301.0027.1037.0000 Aquisição de equipamentos e material permanente	R\$ -6.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
	10.301.0027.2026.0000 Atendimento à população em geral	R\$ -20.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
02 09 01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
	12.365.0032.2031.0000 Possibilitar ingr./manut. aluno ensino fundamental	R\$ -3.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
	12.365.0032.2031.0000 Possibilitar ingr./manut.aluno ensino fundamental	R\$ -5.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL	
	12.361.0034.1045.0000 Aquisição equipamentos/material permanente	R\$ -5.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02 09 04	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	
	12.361.0035.1046.0000 Obras e instalações	R\$ -160.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
	12.361.0035.1047.0000 Aquisição equipamentos/material permanente	R\$ -50.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	TOTAL.....	R\$ 260.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 25 de Maio de 2014.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO